



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 67

### ASSUNTO

Projeto de Lei nº 79/67

### INICIATIVA:

Vereador Jurandir Adverci

### HISTÓRICO:

Denomina Rua Agripino Oliveira a via pública situada no Bairro Ricardo Gonçalves

### AUTUAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e seis, autuo o Projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 1967 a 19

Presidente: Clovis de Barros

Vice-Presidente: Aylton Coelho Costa

1º Secretário: \_\_\_\_\_

2º Secretário: \_\_\_\_\_



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 196<sup>67</sup>

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 79/67

INICIATIVA:

VEREADOR JURANDIR ADIVÉRCI

HISTORICO:

DENOMINA RUA AGRIPINO OLIVEIRA A VIA  
PÚBLICA SITUADA NO BAIRRO RICARDO  
GONÇALVES.

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de  
mil novecentos e sessenta e sete , autúo o PROJETO DE LEI  
supra-citado e mais documentos que se seguem

*[Handwritten signature]*

PROJETO DE LEI Nº 79/67

Autuo-se.

Sala das Sessões, 19/10/1967

*[Handwritten Signature]*  
(Rubrica do Presidente)

(Faz denominação a logradouro público)

Art. 1º)- Passa a chamar-se RUA AGRIPINO OLIVEIRA a via pública situada no Bairro Ricardo Gonçalves, iniciando-se, perpendicularmente à Rua Novaes de Mello, na altura do seu número 59 (cinquenta e nove) seguindo a direção dos fundos da Exposição Agro-Pecuária.

Art. 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto representa mais um passo na campanha - de evitar-se que vias públicas já com bom índice de progresso permaneçam sem qualquer identificação. A escôlha do sr. Agripino Oliveira para prestigiá-la emprestando o seu nome significa o desêjo dos respectivos moradores, uma vêz que tal cidadão foi um dos mais dedicados pioneiros da região - fato que motiva substancialmente a referida homenagem.

Agripino Oliveira nasceu em Cachoeiro de Itapemirim aos 28 de dezembro de 1900, tendo falecido aos 5 de agosto de 1961. Dos seus 12 filhos deixados, a maioria serve não só ao magistério capixaba como a diversas profissões que contribuem para a grandeza da vida em geral da nossa cidade.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 1967

*[Handwritten Signature]*  
Jurandyr Adiverdi - vereador  
*Do Sr. Vereador para relatar*  
*Paula Santos*  
*19/10/67*

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,  
19/10/1967  
*[Handwritten Signature]*  
(Rubrica do Presidente)

(Faz denominação a logradouro público)

Art. 1º)- Passa a chamar-se RUA AGRIPINO OLIVEIRA a via pública situada no Bairro Ricardo Gonçalves, iniciando-se, perpendicularmente à Rua Novas de Mello, na altura do seu número 59 (cinquenta e nove) seguindo a direção dos fundos da Exposição Agro-Pecuária.

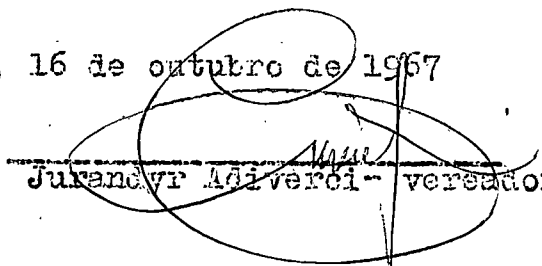
Art. 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto representa mais um passo na campanha de evitar-se que vias públicas já com bom índice de progresso permaneçam sem qualquer identificação. A escolha do sr. Agripino Oliveira para prestigiá-la emprestando o seu nome significa o desejo dos respectivos moradores, uma vez que tal cidadão foi um dos mais dedicados pioneiros da região - fato que motiva substancialmente a referida homenagem.

Agripino Oliveira nasceu em Cachoeiro de Itapemirim aos 28 de dezembro de 1900, tendo falecido aos 5 de agosto de 1961. Dos seus 12 filhos deixados, a maioria serve não só ao magistério capixaba como a diversas profissões que contribuem para a grandeza da vida em geral da nossa cidade.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 1967

  
Jurandyr Adiverci - vereador

PROJETO DE LEI Nº

(Na denominação a logradouro público)

Art. 1º)- Passa a chamar-se RUA AGRIPINO OLIVEIRA a via pública situada no Bairro Ricardo Gonçalves, iniciando-se, perpendicularmente à Rua Novaes de Mello, na altura do seu número 59 (cinquenta e nove) seguindo a direção dos fundos da Exposição Agro-Pecuária.

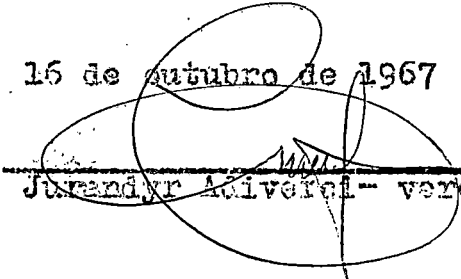
Art. 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto representa mais um passo na campanha de evitar-se que vias públicas já com bom índice de progresso permaneçam sem qualquer identificação. A escolha do sr. Agripino Oliveira para prestigiar-la emprestando o seu nome significa o desejo dos respectivos moradores, uma vez que tal cidadão foi um dos mais dedicados pioneiros da região - fato que motiva substancialmente a referida homenagem.

Agripino Oliveira nasceu em Cachoeira de Itapemirim aos 25 de dezembro de 1900, tendo falecido aos 5 de agosto de 1961. Dos seus 12 filhos deixados, a maioria serve não só ao magistério capixaba como a diversas profissões que contribuem para a grandeza da vida em geral da nossa cidade.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 1967

  
~~Jurandyr Adiveiral - vereador~~

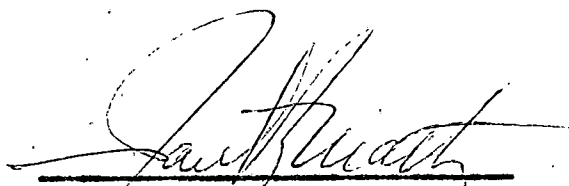
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 79/67

INICIATIVA DO VEREADOR: JURANDYR ADIVERCI

P A R E C E R

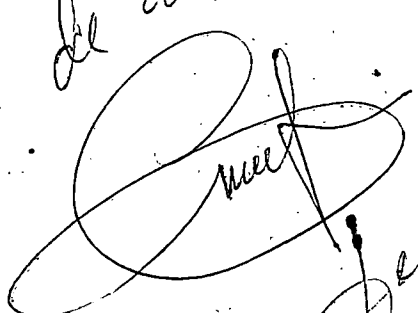
Nada tenho a contestar.



PAULO MATTOS

- RELATOR -

*de acordo*



*de acordo  
Jurandyr Adiverci  
26/10/67*

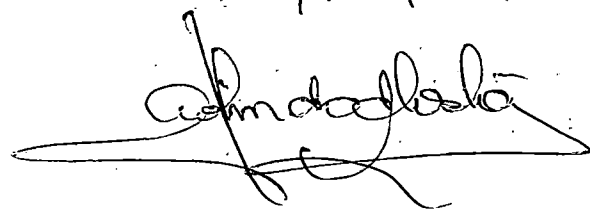
*Com. de Tracado e Obras  
Públicas*

*Sapucar*

*Do Sr. Vereador  
Deolindo A.T. Costa,  
para relatar  
Mário M. de Oliveira  
26/10/67*

*Nada a contestar.*

*26/10/67*



REMESSA

Aos 19 de outubro de 1967  
deses autos a Comissão de Justiça

SECRETÁRIO DA CÂMARA

JUNTADA

Aos 26 dias de outubro de 1967  
foco Juntada a este o Parecer da  
Comissão de Justiça e U.O. Públicas  
que adiante segue ao que faz o este termo.  
Eu,

Secretário da Câmara, o escrevi

19  
uma unidade de  
Sala das sessões, 26/10/67  
*[Signature]*  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Sala das sessões, 26/10/67  
*[Signature]*  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

ASSUNÇÃO  
Sala das sessões, 26/10/67  
*[Signature]*  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

408/67

1

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de outubro de 1967.

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para os fins de sanção legal, o Projeto de Lei nº 79/67, de autoria do Vereador Jurandir Adiverci, aprovado por unanimidade do plenário em sessão ordinária, realizada no dia 26 do corrente.

Aproveito o ensejo, para reiterar-lhe as mais

Atenciosas Saudações



Clóvis de Barros  
Presidente da Câmara

Ao Exmo. Senhor  
Nelo Vola Borelli  
DD. Prefeito Municipal  
Cachoeiro de Itapemirim  
NESTA



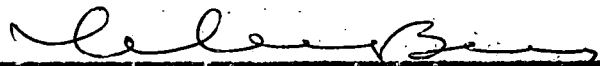
PROJETO DE LEI N.º 79/67

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1.º - Passa a denominar-se RUA AGUIPINO OLIVEIRA a via pública situada no Bairro Ricardo Gonçalves, iniciando-se, perpendicularmente à Rua Novaes de Mello, na altura do seu número 59 (cinquenta e nove) seguindo a direção dos fundos da Exposição Agro-Pecuária.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1967.



CLÓVIS DE BARROS  
Presidente da Câmara

|          |                |
|----------|----------------|
| DATA     | NUMERO         |
| 16/10/67 | 079/67         |
| DESTINO: | CO-100:        |
| Argento  | -L.P.L. 313/0m |